



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE**

**ONZE DE JULHO DE 2006**

-----No dia onze, do mês de Julho, do ano dois mil e seis, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência do senhor José Girão Vitorino, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário, Diamantino Garcia, Daniel Neves, Maria Helena Moniz e Graça Aleixo. -----

-----A Reunião foi secretariada por Vânia Alexandra Ferreira. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR;** -----

**1.1 – FALTAS;** -----

**1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR;** -----

**2 – ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

**2.1 – GAT/ REQUALIFICAÇÃO DA ZONA OLIVEIRINHA-CRUZINHAS – VILA NOVA DO CEIRA/ AUTO DE MEDIÇÃO N.º7;** -----

**2.2 – GABINETE JURÍDICO/ ALVARÁ DE LOTEAMENTO – CARVALHAL – GÓIS/ PEDIDO DE ALTERAÇÃO;** -----

**2.3 – IMPLANTAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA VÁRZEA PEQUENA/ CONCURSO PÚBLICO.** -----

**3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;** -----

**3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;** -----

**3.2 – PAGAMENTOS;** -----

**3.3 – REQUISIÇÕES;** -----

**3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;** -----

**3.5 – OITAVA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006;** -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

**3.6** – OITAVA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006; -----

**3.7** – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; -----

**3.8** – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL. -----

**-----1 - FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----**

**-----1.1 – FALTAS – Não houve. -----**

**-----1.2. – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR –** De acordo com o determinado pela Lei número 5-A /2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia vinte e sete, do mês de Junho, do ano de dois mil e seis, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou. -----

**-----2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----**

**-----2.1 – GAT/ REQUALIFICAÇÃO DA ZONA OLIVEIRINHA-CRUZINHAS – VILA NOVA DO CEIRA/ AUTO DE MEDIÇÃO N.º 7 –** Foi presente a Informação do Eng. Carlos Cabaço Dias Correia, do Gabinete de Apoio Técnico de Arganil, datada de dia sete de Junho, do presente ano, relativa ao Auto de Medição nº 7, da empreitada “Requalificação da Zona Oliveirinha – Cruzinhas, freguesia de Vila Nova do Ceira”. -----

-----O senhor Presidente informou que os trabalhos, acima referidos, foram realizados, conforme o descrito na aludida informação, pela firma C. Bandeira & Filhos, Lda., com sede em Esporão, Góis, pelo que se deve dar procedimento à respectiva aprovação e pagamento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Medição n.º 7, à firma C. Bandeira & Filhos, Lda., com sede em Esporão, Góis, datado do dia sete, do mês de Junho, do ano de dois mil e seis, no montante de quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----**2.2 – GABINETE JURÍDICO/ ALVARÁ DE LOTEAMENTO – CARVALHAL – GÓIS/ PEDIDO DE ALTERAÇÃO** – Foi presente a informação número 114/2006 do Gabinete Jurídico, datada de dia vinte e três de Junho, do presente ano, relativa ao pedido de alteração do alvará de loteamento 1/92 Carvalhal – Góis. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade solicitar ao Gabinete Jurídico informação mais detalhada acerca do enquadramento desta alteração no Plano Director Municipal. -----

-----**2.3 – IMPLANTAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA VÁRZEA PEQUENA/ CONCURSO PÚBLICO** – Foi presente a Informação do Eng. Carlos Cabaço Dias Correia, do Gabinete de Apoio Técnico de Arganil, datada de dia quatro de Julho, do presente ano, relativa à Implantação da Zona Industrial de Várzea Pequena, Vila Nova do Ceira – Concurso Público. -----

-----O senhor Presidente informou que, de acordo com o artigo 48º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, e para os efeitos previstos no número 1 do artigo 79º, do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, a aplicação do “procedimento do concurso público”, previsto no número 2 do artigo 47º do Decreto-Lei 59/99, carece de autorização da Câmara. -----

-----Mais informou que para a concretização da obra, acima designada e prevista no Plano Plurianual de Investimentos para o corrente ano, torna-se ainda necessário obter junto da Câmara as seguintes autorizações e aprovações: de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 18º, do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho – autorização para a efectivação da despesa; nos termos da alínea q) do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual – aprovar o Projecto, o Programa do Concurso e o Caderno de Encargos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a aplicação do procedimento do concurso público em questão. -----

-----Mais aprovou, por unanimidade, autorizar a efectivação da despesa, assim como aprovar o Projecto, o Programa do Concurso e o Caderno de Encargos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

da obra “Implantação da Zona Industrial de Várzea Pequena, Vila Nova do Ceira”. -----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS** -----

-----**2.4 – CÂMARA MUNICIPAL DE PAMPILHOSA DA SERRA/ PROTOCOLO DE DIVISÃO DE ENERGIA EÓLICA PRODUZIDA NOS LIMITES DOS DOIS CONCELHOS** – Foi presente o ofício número 03803 da

Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, datado de dia vinte e sete de Junho, do presente ano, relativo à proposta de alteração à minuta do Protocolo de Divisão de Energia Eólica produzida nos limites do concelho de Pampilhosa da Serra e do concelho de Góis. -----

-----O senhor Presidente explicou que o senhor Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, não vê quaisquer razões para alterar a minuta do Protocolo, tendo por isso refutado toda e qualquer sugestão de alteração proposta por esta Câmara. -----

-----O senhor vereador Diamantino Garcia salientou que, muito embora não concordando totalmente com alguns dos considerandos do Protocolo, é imprescindível assiná-lo. No entanto, a Câmara não deve deixar de manifestar o seu descontentamento relativamente aos moldes em que este foi elaborado. -

-----A senhora vereadora Graça Aleixo concordou completamente com as palavras do senhor vereador Diamantino Garcia, designadamente no que respeita à importância do Protocolo, reiterando a discordância, já antes manifestada, quanto à perspectiva de serem subscritos pela Câmara Municipal de Góis pontos e considerandos que dizem respeito, única e exclusivamente, à Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra. Esses pontos e considerandos, quanto muito, poderiam integrar um documento justificativo do Protocolo, prévio à celebração deste e subscrito apenas pela Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra. -----

-----Mais referiu que, relativamente à questão da resolução de problemas e por uma questão de maior segurança na decisão, considera que a Câmara Municipal de Góis deve manter a sua posição de preferência pelo Tribunal



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

Administrativo, ainda que a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra sustente a sua preferência pelo Tribunal Arbitral numa resolução de conflitos mais célere. -----

-----No que respeita à fórmula de efectuar o cálculo dos valores, a senhora vereadora considera que o Protocolo deveria conter o valor final concreto, uma vez que o nível de pormenor adoptado em geral é exigível também neste aspecto. -----

-----O senhor vereador Daniel Neves referiu estar de acordo com o anteriormente dito pelos senhores vereadores e referiu que também o concelho de Góis esteve envolvido no desenvolvimento do processo de instalação dos Parques Eólicos no limite dos dois concelhos, não tão somente a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, como quer fazer constar o senhor Presidente. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade celebrar o Protocolo, nos moldes em que o mesmo se encontra, sendo que a resolução de diferendos caberá ao Tribunal Administrativo e não ao Tribunal Arbitral, como constava inicialmente da proposta de Protocolo. -----

-----**2.5 – DSCE/ ACAPO – PEDIDO DE APOIO PARA COLÓNIA DE FÉRIAS DE ASSOCIADOS DA ACAPO** – Foi presente a Informação número 15/2006 da Divisão Social, Cultural e Económica, datada de dia três de Julho, do presente ano, relativa ao pedido de apoio económico para a colónia de férias de associados da ACAPO. -----

-----A senhora vereadora Maria Helena Moniz explicou que, à semelhança dos anos anteriores, a ACAPO formalizou o pedido no sentido de possibilitar a participação da senhora Maria Adelina Carvalho, residente em Sacões, freguesia de Vila Nova do Ceira, invisual e reformada por invalidez, numa colónia de férias. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de duzentos e cinquenta euros, tendo em conta que se trata de um caso que merece todo o apoio por parte da Autarquia. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

**-----2.6 – DAF/ VENDA DO LOTE NÚMERO 4/ LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE CORTES – ALVARES** – Foi presente a Informação número 08/2006, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de dia sete de Julho, do presente ano, relativa à venda do lote número quatro do loteamento da Zona Industrial de Cortes – Alvares. -----

-----O senhor Dr. Mário Garcia, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, explicou que, na sequência do teor da declaração que foi presente à reunião do Executivo de catorze de Maio de dois mil e dois, o senhor Carlos Alberto Antão Paula solicitou a celebração da escritura para aquisição do referido lote, nas condições nela expressas. Contudo, a área do lote referida na declaração não corresponde à área efectiva que se encontra descrita na Conservatória do Registo Predial de Góis. -----

-----Mais informou que, ao abrigo da alínea f) do número 1 do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, solicita-se que a Câmara aliene o referido lote e, também, que altere a indicação das áreas da referida declaração, deliberando o seguinte: pelo preço de mil, cento e sessenta e oito euros e dezanove cêntimos, livre de quaisquer ónus ou encargos, vai vender a Carlos Alberto Antão Paulo, natural e residente na freguesia de Alvares e concelho de Góis, o prédio urbano, sito em Maria Paz de Cima, freguesia de Alvares e concelho de Góis, correspondente a terreno para construção, lote 4, com área de 2 336, 37 metros quadrados, a confrontar de Norte e Poente com caminho municipal; a sul com lote 3; a nascente com o Município de Góis, com o valor patrimonial atribuído de dez mil euros, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Alvares, sob o número 05459/2040324, a favor do Município de Góis, através da inscrição G1, proveniente da descrição 05455/040324, onde o loteamento se encontra descrito pela inscrição F1. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade vender o lote quatro da Zona Industrial de Cortes nas condições atrás referidas. -----

**-----3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----**



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

-----**3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – A Câmara tomou conhecimento do saldo em disponibilidade, constante do Resumo Diário da Tesouraria do dia dez, do mês de Julho, do ano em curso, no valor de oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e três euros e vinte e dois cêntimos. -----

-----**3.2 – PAGAMENTOS** – A Câmara tomou conhecimento e aprovou por unanimidade os pagamentos, relativos ao ano de dois mil e seis, constantes das Ordens número mil e noventa e três à número mil cento e trinta e sete, no valor de setenta e quatro mil, trezentos e dezoito euros e oitenta e oito cêntimos. -----

-----**3.3 – REQUISIÇÕES** – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data. -----

-----**3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** – A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de Obras Particulares: -----

-----a) Número vinte e seis, relativa a Rui Miguel Tavares Matos, “Vale das Sebes” – Cortes. -----

-----**3.5 – OITAVA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006** – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.2., a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a oitava alteração ao orçamento da despesa para o ano financeiro de 2006: -----

-----a) No orçamento da receita, trinta e oito mil, trezentos e quinze euros e setenta e oito cêntimos; -----

-----b) Nos reforços e no orçamento da despesa, sessenta e quatro mil, trezentos e quinze euros e setenta e oito cêntimos; -----

-----c) Nas anulações, vinte e seis mil euros. -----

-----**3.6 – OITAVA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006** – Em conformidade com o disposto pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de Fevereiro, no seu ponto 8.3.1., a Câmara



M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

deliberou por unanimidade aprovar a oitava alteração às grandes opções do plano para o ano financeiro de 2006: -----

-----a) Oitava alteração às grandes opções do plano, no montante de três mil euros, tanto nos reforços como nas anulações. -----

**-----3.7 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS**

**CORRENTES** – O senhor Presidente levou ao conhecimento do executivo, o documento interno de transferências correntes, datado de dia onze, do mês de Julho, do ano de dois mil e seis. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de duzentos e cinquenta euros, constante no Anexo I, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

**-----3.8 – DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE**

**CAPITAL** – O senhor Presidente levou ao conhecimento do executivo, o documento interno de transferências de capital, datado de dia onze, do mês de Julho, do ano de dois mil e seis. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de três mil, setecentos e cinquenta euros, constante no Anexo II, cuja cópia fiel fica a constituir parte integrante da presente Acta. -----

**-----4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR; GAT/ REQUALIFICAÇÃO DA ZONA OLIVEIRINHA-CRUZINHAS – VILA NOVA DO CEIRA/ AUTO DE MEDIÇÃO N.º7; GABINETE JURÍDICO/ ALVARÁ DE LOTEAMENTO – CARVALHAL – GÓIS/ PEDIDO DE ALTERAÇÃO; IMPLANTAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA VÁRZEA PEQUENA/ CONCURSO PÚBLICO; CÂMARA MUNICIPAL DE PAMPILHOSA DA SERRA/ PROTOCOLO DE DIVISÃO DE ENERGIA EÓLICA PRODUZIDA NOS LIMITES DOS DOIS CONCELHOS; DSCE/ ACAPO – PEDIDO DE APOIO PARA COLÓNIA DE FÉRIAS DE ASSOCIADOS DA ACAPO; DSCE/ FACIG; DAF/ VENDA DO LOTE NÚMERO 4/ LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE CORTES – ALVARES; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; OITAVA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO**





M U N I C Í P I O D E G Ó I S  
C Â M A R A M U N I C I P A L

**FINANCEIRO DE 2006; OITAVA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2006; DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE  
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; DOCUMENTO INTERNO/ MAPA DE  
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL. -----**

-----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade do Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Secretário,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_